



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **FEVEREIRO/2021**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	04/02/2021	15.000,00
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	10/02/2021	12.500,00
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	11/02/2021	32.667,38
Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	17/02/2021	92.892,63
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	24/02/2021	12.500,00

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 26 de Fevereiro de 2021.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS